



JOSÉ RODRIGUES DE JESUS
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

Sistema de Normalização Contabilística - Perspectiva dos Revisores: Principais Reflexos nas Auditorias

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo corresponde à apresentação do tema “SNC – Perspectiva dos Auditores” em 17 de Julho de 2009 na sessão do Porto dos Encontros na Ordem com a epígrafe “Sistema de Normalização Contabilística e Alterações dos Códigos dos Impostos conexas com a entrada em vigor do SNC”.

Procurou-se, a propósito do tema emergente do SNC, uma configuração simples, mas global, que permitisse tratar uma pluralidade de questões que preocupam hoje os revisores.

Embora no miolo do texto não sobressaíam os específicos problemas dos mais jovens revisores, na conclusão é dedicado um apelo à sua participação no processo de engrandecimento da profissão.

2. O AMBIENTE DE CRISE FINANCEIRA, ECONÓMICA E SOCIAL

A emergência da crise financeira determina, só por si e naturalmente, um conjunto de dificuldades para diversas entidades económicas, tanto do sector privado

como do sector público: redução da actividade, encerramentos de empresas, restrições financeiras, problemas laborais.

Tais dificuldades determinam acrescidos impactes negativos na actividade dos revisores: aumento do risco de auditoria (aumento da contabilidade criativa), necessidade de acrescida vigilância, incremento das responsabilidades, redução da actividade, atrasos de recebimento de honorários.

Permitem, por outro lado, o aproveitamento de oportunidades de trabalho: reestruturações empresariais, recuperações de empresas, racionalização de custos, realização de concentrações empresariais, incluindo de fusões e cisões, resolução de conflitos laborais, acordos com credores em situações privilegiadas (fisco, segurança social).

Neste ambiente, o revisor terá de reagir, servindo-se de todos os seus instrumentos de trabalho para ser capaz de superar a crise para além de não sucumbir, ser

capaz de aproveitar o que ela lhe oferece de aproveitamento das suas capacidades: – manutenção de padrões elevados de qualidade, uso do manancial de aptidões proporcionadas pela sua formação e pela organização que construiu, adaptação deste organização às adversidades e oportunidades.

3. A 8ª DIRECTIVA

A há muito aguardada alteração da 8ª Directiva – ou, de outro modo, a nova 8ª Directiva – implica uma acrescida diversidade de obrigações, que culminam na dependência da profissão a ente supervisor até há pouco inexistente: exigências no acesso à profissão, sujeição às normas internacionais de auditoria (ISA), formação intensa e evidenciada, apertada obediência a códigos de ética, controlo de qualidade, sistema sancionatório externamente supervisionado, actividade em geral objecto de apreciação pelo ente de supervisão.

As implicações são o acréscimo dos cuidados que a profissão tem de incluir nos seus trabalhos, a maior exposição a que fica sujeita, a maior disponibilidade para formação, o apuramento dos comportamentos.

4. O SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Também há algum tempo aguardado, surge agora o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que vem substituir o ordenamento contabilístico fundado no Plano Oficial de Contabilidade e que é consonante com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O SNC é um importante passo na modernização da informação financeira e contabilística.

Nos últimos anos já estudámos longamente as NIRF, mas agora temos – todos - de mergulhar no estudo do SNC.

Havemos, igualmente, de ajudar as empresas a promoverem a implantação do SNC, o que irá ser um trabalho árduo – e, em muitos casos é necessário convencê-las de que, para além de ter de ser assim, é melhor, para elas, que assim seja.

A relação com os técnicos oficiais de contas, neste domínio da implantação do SNC, tem de ser mais próxima e intensa, em benefício daqueles preparadores da informação e em nosso próprio benefício.

A escassez do tempo de implantação impõe que a cooperação tenha de ser rápida e muito bem articulada.

A reacção das empresas poderá não ser a mais conveniente, uma vez que a transformação impõe custos, num contexto em que empresas procuram diminuir os seus encargos em geral.

O SNC não vigora apenas a partir de 2010 – obriga a refazer as contas desde o fim de 2008.

A mudança de paradigma e de forma acarreta acrescidos riscos de auditoria, uma vez que não se trata apenas de alterar modelos formais, mas de adoptar novas posturas por todos os intervenientes – empresas, técnicos de contas, revisores.

O SNC vem acompanhado de um sistema sancionatório, que, se não agrava a responsabilidade dos profissionais, constitui um sério aviso à conduta profissional.

A tudo isto acresce a modificação dos códigos fiscais conexa com a implantação do SNC, designadamente no que respeita ao IRC, ocasionando mais trabalho de actualização de conhecimentos no campo fiscal.

O próprio Código das Sociedades Comerciais poderá ter alterações com referência ao conceito de lucro distribuível, quando este esteja resolvido no SNC (por exemplo, limitações à distribuição de certos ganhos provenientes da aplicação do justo valor).

5. AS ALTERAÇÕES DAS EXPECTATIVAS DO TRABALHO DO REVISOR

Todas estas transformações no enquadramento de trabalho dos preparadores da informação e dos revisores reclama, induz, e bem, expectativas dos utilizadores da informação mais refinadas.

Isto significa uma maior exposição dos revisores e uma acentuada responsabilização social dos revisores.

A exposição mediática a que os auditores têm sido sujeitos no âmbito da crise internacional e nacional e do aparecimento de casos, aparentemente inexplicáveis, de errónea informação financeira e contabilística tem o condão de levar à suposição de que a intervenção do revisor conduz à excelência da informação. Bem podem escrever aqueles longos parágrafos nas certificações legais a explicar os trabalhos que executaram e as respectivas limitações – cada vez mais os utilizadores da informação tenderão e responsabilizar os revisores – e os técnicos de contas – pelo conteúdo da mesma.

Esta questão deverá determinar, por um lado, uma conveniente explicação pelo revisor da sua intervenção, e, por outro lado, um esforço colectivo – em que a Ordem está empenhada – com idêntico intuito.

Devemos humildemente reconhecer que, neste capítulo, não estamos nos nossos melhores dias.

6. O CUSTO PARA AS EMPRESAS

As empresas têm um custo com a revisão das contas e nem sempre conseguem divisar o correspondente proveito para elas.

A estes custos vêm adicionar-se os custos da mudança contabilística e eventualmente os custos suplementares de revisão conexos com a mudança.

Terá de ser realizado, a par do exercício de convencimento da utilidade da revisão de contas e da justificação dos trabalhos extraordinários de adaptação à nova realidade.

Devemos falar disto abertamente – aos revisores vai ser exigido um esforço suplementar e os mesmos vão suportar riscos acrescidos que deverão ser recompensados.

Trata-se de um programa difícil de levar à prática, exactamente num momento, como se frisou, de contenção de custos por parte das empresas e das outras entidades.

Impõe-se pois, uma acrescida capacidade de saber oferecer os serviços dos revisores.

Talvez seja oportuno lembrar aqui algumas das conclusões do nosso último Congresso: a credibilidade exige elevados padrões de qualidade, a qual necessita de ser demonstrada e percebida pelos clientes; a actividade do revisor deve continuar a pautar-se por exigentes padrões de qualidade, devendo ser norma a assunção de uma cultura de serviço; a actividade dos revisores deve ser diversificada, aproveitando todas as oportunidades que são oferecidas em função da nossa versátil formação e acrescidas competências.

É esta a luta que temos de travar não contra as empresas e outras entidades, mas em prol das mesmas.

7. A REMUNERAÇÃO DOS REVISORES

Neste aglomerado de dificuldades – crise, contenção de custos pelas empresas, aumento de custos pela mudan-

ça, maior acuidade à responsabilização dos revisores – não nos será fácil ser justamente recompensados pelos nossos trabalhos.

Temos de insistir no aperfeiçoamento das nossas qualificações e na continuação da prestação de serviços de elevada qualidade.

Não podemos esquecer de que vivemos em concorrência e que esta tem regras próprias.

Também não podemos esquecer os princípios éticos que marcam a nossa relação.

Não esqueceremos, certamente, que nos são impostas mais responsabilidades e mais controlos de qualidade e maior supervisão.

Permito-me um apelo final, tantos que estamos aqui – estamos em tempos duros, a percorrer caminhos em competição. Temos de, com a Ordem ou sob a Ordem, continuar uma actividade, que alguns consideram um sacerdócio, com a independência, a integridade e a competência que inscrevemos no nosso símbolo.

8. CONCLUSÃO

Na Ordem estamos a reformular os regulamentos, vamos publicar um novo código de ética encostado ao do IFAC, vamos continuar os nossos Encontros na Ordem, vamos incrementar as nossas acções de formação, vamos acompanhar a nova supervisão – por mim deixaria para depois e especialmente para os mais novos a conclusão e a avaliação do que, colectivamente, estamos a fazer e a viver.

Aos Colegas mais novos deixo, pois, o pedido de que não se limitem a observar o que vai acontecendo, mas sejam partícipes do futuro que, afinal, é só seu.